



criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131);

Considerando que o conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Art. 15 da Lei Municipal nº. 1.858/2009.

CONSIDERANDO: o Ofício nº 497/SMAS/2022 e Resolução nº 011/CMD-CA/2022.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSANA ARRUDA DE SOUZA** para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Bugres, estado de Mato Grosso, pelo período restante do quadriênio 2020/2024 conforme art. 139, § 1º do ECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se

Publique – se

Cumpra – se

Gabinete da Prefeita, em 05 de julho de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 07/SMEC/2022**

Dispõe sobre nova atribuição de itinerários aos Agentes Operacionais lotados neste ano de 2022 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o artigo 20 da Lei Complementar 055/2013;

Considerando a criação de mais um itinerário de transporte escolar no mês de maio/2022 e considerando seus efeitos na atribuição dos itinerários aos Agentes Operacionais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC;

Considerando que, para diminuir as infrequências escolares ocasionadas por força da precariedade dos veículos escolares e suas constantes manutenções, foi necessária a contratação de empresa terceirizada para o transporte escolar em 2 itinerários, repercutindo na atribuição dos itinerários aos Agentes Operacionais lotados na SMEC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a realização de nova atribuição de itinerários aos Agentes Operacionais lotados na SMEC, para o segundo semestre do ano letivo de 2022.

Art. 2º. Os itinerários disponíveis para a atribuição encontram-se no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. A nova atribuição será realizada no dia **11 de julho de 2022, às 8:00 horas**, na Sala de Reuniões da SMEC.

Art. 4º. Para a atribuição, será considerada a contagem de pontos e classificação divulgada pela Comissão de Atribuição nomeada pela Portaria Interna nº 017/SMEC/2021 e divulgada em 07/12/2021.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Barra do Bugres, 06 de julho de 2022

Prof.ª Bernadete Fernandes Gregolin

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 547/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE DE PREÇO Nº.: 04/2022**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público, o Resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONVITE DE PREÇO Nº.:04/2022, que tem objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Licitante vencedor: ANDREIA DA SILVA MENDES LTDA inscrita no CNPJ nº.35.619.466/0001-54 com o valor global R\$77.124,95 (setenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). Informações poderão ser obtido junto ao departamento de licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00min, site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, telefone (65)3361-3868.

Barra do Bugres/MT, 04 de julho de 2022

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 014/2022 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/
SMEC/2022**

Dispõe sobre o Resultado de Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres/MT, Srª **Bernadete Fernandes Gregolin**, e a Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Srª **Rose Maria da Silva Gervazoni**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a **Lei Municipal nº. 2.468/2021**, regulamentada pelo **Decreto nº 015/2022** e **Lei Municipal nº 2.469/2021**, regulamentada pelo **Decreto nº 016/2022**, **TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – EDITAL Nº 014/2022**, conforme apresentado abaixo:

Ú NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Barra do Bugres/MT, 06 de Julho de 2022.

Bernadete Fernandes Gregolin

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 547/2021

Rose Maria da Silva Gervazoni

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Portaria nº 04/SMEC/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022.